



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 321, DE 04 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.002755/2016-09**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora técnico-administrativa, **KÉSSIA KELLE TELES DE ABREU**, matrícula SIAPE nº **1013050**, [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível **3** de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 21 de abril de 2016.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor